



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

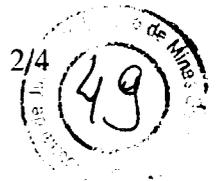
DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Mariângela de Fátima Ariosi, inscrição n. 288477.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos exemplares da *Revista Forense*, volumes 344 e 358, nos quais constam artigos da autoria da candidata; obra, de autoria da candidata, intitulada "Conflitos entre Tratados Internacionais e Leis Internas; exemplar da obra Mercosul no cenário internacional – direito e sociedade" no qual consta artigo da autoria da candidata; exemplar da obra "Manual de Redação Jurídica" de autoria da candidata; cópia autenticada de diploma de mestrado expedido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro; cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro, 32ª Subseção Madureira/Jacarepaguá, informando ter a candidata estagiado na referida subseção no período de 1998 a setembro de 2001, atuando nas comissões de Relações Internacionais e Direito Cartorial, sendo assessora jurídica da Comissão de Assuntos Cartoriais para o período 2006/2009; cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro, 32ª Subseção



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Madureira/Jacarepaguá na qual consta inscrição definitiva desde 21/09/2001 e informando ter a candidata efetuado último pagamento de sua anuidade em 13/03/2006, estando, pois, em débito com a referida seccional; cópias autenticadas de certidões expedidas pela 8ª, 10ª, 31ª e 34ª Varas Cíveis da Comarca do Rio de Janeiro, pelo Juízo de Direito da 9ª, 10ª, 13ª e 14ª Varas de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro, pelo Juízo de Direito da 1ª e 2ª Vara Cíveis de Jacarepaguá/RJ, pelo XVI Juizado Especial Cível de Jacarepaguá/RJ, pelo Cartório da 3ª Vara da Família – Regional de Madureira/RJ, pelo XV Juizado Especial Cível da Comarca do Rio de Janeiro, pelo Cartório da 6ª Vara Cível – Regional de Madureira/RJ, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de São Gonçalo/RJ, enumerando os feitos nos quais a candidata atuou como advogada; consultas processuais da Primeira Instância – TJ/RJ, retiradas da Internet, de feitos nos quais a candidata atuou como advogada; cópias autenticadas de: declaração expedida pela Câmara Municipal de Queimados/RJ, informando classificação da candidata no Processo Seletivo do ano de 2005 para o cargo de Procurador, declaração expedida pela Câmara Municipal de Japeri/RJ na qual consta aprovação da candidata no Concurso Público, Edital n. 001/2005, para o cargo de Advogado procurador.

É o sucinto relatório.

Com relação aos trabalhos jurídicos, a requerente obteve um total de 9 pontos, assim distribuídos: três pontos à publicação do livro jurídico de autoria única, intitulado “Conflitos entre Tratados Internacionais e Leis Internas”, com catalogação no padrão ISBN; três pontos à publicação do livro jurídico de autoria única, intitulado “Manual de Redação Jurídica”, com catalogação no padrão ISBN; um ponto à publicação em livro, intitulado “Mercosul no cenário internacional – direito e sociedade” com artigo jurídico de autoria única e catalogação no padrão ISBN; dois pontos à publicação na



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Revista Forense, volumes 344 e 358, com artigos jurídicos de autoria única e catalogação no padrão ISSN.

Foram atribuídos 4 pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de Mestre em Direito Internacional e Integração Econômica, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*"conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica"*).

Foram atribuídos cinco pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foram atribuídos cinco pontos de títulos averiguados através das certidões emitidas pelo Poder Judiciário do Rio de Janeiro, relacionando os feitos nos quais a requerente atuou como advogada. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 21/09/2001, e como data limite o ano de 2006, uma vez que a candidata encontra-se em débito com a OAB, tendo efetuado o último pagamento de sua anuidade em 13/03/2006.

Tendo em vista a aprovação em Concurso Público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Não foram conferidos pontos de título à candidata para as declarações relativas à aprovação nos Concursos Públicos para os cargos de Procurador da Câmara Municipal de Queimados/RJ e de Advogado da Câmara Municipal de Japeri/RJ, pois não constam a data de homologação dos referidos certames, a qual se faz necessária para comprovar a aprovação em todas as etapas do processo seletivo.



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 18 (DEZOITO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora